



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

INDICAÇÃO Nº 200/2019

Em, 08 de abril de 2019.

**SOLICITA AO EXMO. SENHOR PREFEITO QUE  
CONCEDA O REAJUSTE AOS AGENTES DE  
COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACS DO MUNICÍPIO  
DE CABO FRIO.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Senhor Prefeito, solicitando o aumento do salário bem como o cumprimento do Piso dos Agentes de Combate às Endemias, no Município de Cabo Frio, em observância a Lei Federal nº 13.708/2018.

Sala das Sessões, 08 de abril de 2019.

VANDERLEI RODRIGUES BENTO  
Vereador - Autor

**JUSTIFICATIVA:**

Os Agentes de Combate às Endemias são anjos da guarda sem asas, esses profissionais estão todos os dias nas portas de pessoas que não têm condição de tratamento, plano de saúde, que ficam três, quatro meses numa fila para serem atendidas no SUS - Sistema Único de Saúde.

De acordo com a Lei 13.708, é essencial e obrigatória a presença de agentes comunitários de saúde nos programas ligados à saúde da família, e de agentes de combate às endemias na estrutura de vigilância epidemiológica e ambiental. Os Agentes de Combate à Endemias (ACE) têm o piso salarial reajustado. O valor transferido pelo Ministério da Saúde para os estados e municípios passou para R\$ 1.250, por profissional, sendo esse um pleito antigo da categoria.

Nestas condições, solicitamos as providências do Poder Executivo e a aprovação por parte dos Nobres Pares.